



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Terça-feira • 1 de Fevereiro de 2022 • Ano X • Nº 6245

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Extrato do Contrato de Fornecimento Nº 496-2021.** (ESA Comércio de Material Elétrico Ltda-Me).
- **Extrato do Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 140-2018.** (Construtora Mendonça Ltda).
- **Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 360-2019.** (IMME Serviços Medicos Ltda).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Extratos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 496-2021

CONTRATO Nº 496-2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 30.612.975/0001-31.

CONTRATADA: ESA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA-ME

CNPJ/MF: 14.439.205/0001-82

Objeto: Atender despesa com aquisição de materiais elétricos e de informática que serão destinados à reestruturação e ampliação da rede lógica das Escolas Municipais Antônio Carlos Magalhães, Armida Maria Azevedo, Ayrton Viana Silva, Centro Municipal de Educação Agamenon Santana, Clarice Morais, Élcio José Trigueiro, Êmerson Kauã dos Santos Souza, Eny Novais Mafra, Idalina Azevedo Lobo, Maria das Graças Assis Correia, Maria Iranilde Lobo, Nice Públio da Silva Leite, Oscarlina Oliveira Silva, Roberto Santos, Santa Rita de Cássia, Scheilla Barreto Spínola Costa e Zilda Neves.

Vigência: 03 (três) meses.

Modalidade de Licitação: Dispensa DL 248-2021-4, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor global: R\$ 30.162,00 (Trinta mil, cento e sessenta e dois reais).

Despesa 55

Organograma 06.001

Função/Subfunção/Projeto 12.361.0004

Dotação Orçamentária 2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

Elemento: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Data: Brumado-Ba, 16 de dezembro de 2021.

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140-2018

DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140-2018, CONTRATADO: **CONSTRUTORA MENDONÇA LTDA**, cadastrada no CNPJ (MF) nº 12.416.610/0001-50. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração de metafísica dos serviços prestados pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, *proveniente de mera liberalidade por parte dos contratantes*, com a conseqüente alteração do projeto inicial, cujo objeto do contrato cujo objeto do contrato consiste em contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços continuados de conservação e limpeza, portaria e manutenção predial, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra por conta da Contratada, destinados às unidades escolares do Município de Brumado. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Primeira** do contrato acima referido, originado do Processo Administrativo nº 7/2018 de 10/01/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial nº 13-2018 de 01/02/2018, com observância dos dispositivos contidos na lei nº 8.666/93, com alteração de metafísica conforme planilha anexa. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Continuam em vigor as demais cláusulas do presente Contrato. Brumado (BA), 27 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 360-2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 360-2019, CONTRATADO: **IMME SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, cadastrada no CNPJ (MF) nº 34.024.386/0001-93. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 360-2019, justificada pela necessidade da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em Contratação de empresa para prestação de serviços médicos clínicos e odontológicos especializados, consistente no atendimento das demandas de alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar para atender as necessidades de pacientes deste município. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo n.º 194/2019 de 22/05/2019, originada da Chamada Pública nº 011-2019, para prorrogar o prazo contratual até **28/02/2022**, a contar da assinatura do presente aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Continuam em vigor as demais cláusulas do presente Contrato. Brumado (BA), 31 de dezembro de 2021.